Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017, DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Votorantim, exercício de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer emitido pela Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que, em sessão realizada em 4 de julho de 2023, aprovou as Contas da Prefeitura Municipal de Votorantim, exercício de 2021 – Processo TC –007282.989.20-1.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 12 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Relator

CIRINEU BARBOSA
Presidente

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Membro